

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 21 de junho de 2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 06/04

Objeto do Inquérito: "Apurar eventuais práticas irregulares relacionadas a negócios realizados ou registrados na BM&F, especialmente pela Ipanema S.A. Corretora de Mercadorias, envolvendo pessoas ligadas, clientes, outros intermediários e comitentes, no período de março de 2000 a fevereiro de 2002"

Assunto: Prorrogação do prazo de defesa por solicitação de acusados.

Acusados	Advogados
FAISSAL ASSAD RAAD	Dr. GUSTAVO MACHADO GONZALEZ e outros
FLÁVIO MALUF	Dr. JOSÉ ALCIDES MONTES FILHO
WILLY ALBACHIARA	Dr. MARCELLO KLUG VIEIRA e outros
ALCYR DUARTE COLLACO FILHO	Dr. MARCELLO KLUG VIEIRA e outros
ANTÔNIO CLÁUDIO LAGE BUFFARA	Dr. MARCELLO KLUG VIEIRA e outros
FORTE S.A CCTVM (atual denominação da IPANEMA S/A CCTVM)	Dr. MARCELLO KLUG VIEIRA e outros
BRIGADEIRO S.A. PARTICIPAÇÕES (sucessora legal da IPANEMA S/A CM)	Dr. MARCELLO KLUG VIEIRA e outros
GRANDFOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Dr. PAULO BARDELLA CAPARELLI e outros
JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	Dra. ELIANA DOS REIS FARIA BERTORELLO
SAO PAULO CV LTDA	Dra. ELIANA DOS REIS FARIA BERTORELLO
ARI TEIXEIRA DE OLIVEIRA ARIZA	Dra. GLORIA MARIA CUNHA DE MACEDO SOARES PORCHAT
HELICIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES	Dra. MARIA LÚCIA CANTIDIANO e outros
JOÃO FERNANDO ALVES DOS CRAVOS	Dra. MARIA LÚCIA CANTIDIANO e outros
CÂNDIDO VINICIUS BOCAIUVA BARNSELY PESSOA	Não constituiu advogado
JOSÉ CARLOS BATISTA	Não constituiu advogado
MARCOS AYLON LEÃO LUZ	Não constituiu advogado
ROBERTO CANTONI ROSA	Não constituiu advogado

DESPACHO

Tendo em vista o recebimento de pedido de prorrogação de prazo de defesa formulado por FORTE S.A CCTVM (atual denominação da IPANEMA S/A CCTVM), BRIGADEIRO S.A. PARTICIPAÇÕES (sucessora legal da IPANEMA S/A CM), ALCYR DUARTE COLLACO FILHO e ANTÔNIO CLÁUDIO LAGE BUFFARA, acusados nos autos do Processo Administrativo Sancionador CVM nº 06/04, concedo a prorrogação do prazo para apresentação de defesa, até 30/06/2006, extensivo a todos os acusados.

LUIZ MARIANO DE CARVALHO

Superintendente de Fiscalização Externa